



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, II e c/c artigo 13, VI, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 063/2022, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº7742/2022, contratação da empresa **NOVA LICITA TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME**, para ministrar curso de formação de fiscalização e coordenação de processos administrativos em Obras e Serviços de Engenharia, inovações trazidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Sabará, 28 de setembro de 2022

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração